

ATO Nº 00053/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 05299/2022 de Exoneração do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 02/01/2023, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nível DGA-3 ;

Leia-se:

Nível DGA-4 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccf009d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar